

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE INVERNO/2018**

**CÂMPUS PELOTAS**

**EDITAL Nº 143/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA ORAL**

**\*\* RETIFICADO \*\***

**FORMA INTEGRADA**

O **Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)**, por meio do Departamento de Seleção (DES), conforme edital nº 074, de 03/05/2018, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral, do Vestibular de Inverno/2018, a participarem do procedimento de **chamada oral** para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir.

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Pelotas

**Sala: Auditório Central**

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro – Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1000

**1.1 - DATAS E HORÁRIOS:**

- Dia: **03/09/2018**
- **Horário de fechamento dos portões: 9h** (o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

**1.1.2 - QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS REMANESCENTES</b>
Técnico em Edificações – Manhã	Acesso Universal – 2
Técnico em Eletromecânica – Manhã	Acesso Universal – 1
Técnico em Eletrônica – Manhã	Acesso Universal – 5
Técnico em Química – Tarde	Acesso Universal – 4

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1 – Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.**

2.2 - Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.

2.3 - Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.

2.3.1 - As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.

2.3.2 - As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:

a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;

b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;

c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;

d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.

e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;

f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;

g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;

h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

1.4.2.1 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

2.4 - A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima com 30 minutos de antecedência para assinatura da Ata de Presença.

2.4.1 - Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.

2.5 - Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).

2.6 - Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

2.7 - Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

### **3 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª CHAMADA ORAL**

#### **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – MANHÃ**

##### **Acesso Universal**

Tiago Wolowski

Alice Fiss Helling

Mariana Souza Fonseca

Débora Sieburger Carvalho

Felipe Pereira Hirdes

Fernando da Silva Castro

Luiza da Luz Kaster

Gabriele Tessmer Mattoso

Camila Medeiros de Melo

Victória Born Muller

Vitor Fetter da Silva

Felipe Furtado de Moura

Helena Ferreira Borges

Henrique da Silveira Kutter

Emili dos Santos Oliveira

Thauã Josayres Freitas Rocha

Henrique Zoia de Pauli

Mariana Farias dos Santos

Nicole Leivas Gomes

Miguel Colvara Pires

Raquel da Silva dos Santos

Vitória Pedra Zorzolli

Marion Martins Porto

Matheus Medina Garcia

Lauren Botelho Espilma

Henzo Pinto Garcia Mesko

Giovana Pereira

Hendrielle Martins Meirelles

Kaylane Ferreira  
Bruno Shindy Soares Kawasaki  
Laura Sinnott Candiota  
Richard Oliveira dos Santos  
Pâmela Machado Rodrigues  
Álison Soares de Moraes  
Jenifer Valadão Silveira  
Bruno Nunes Oleiro  
Leonardo Ribeiro Borges  
Laura Padilha Sander Torres  
Luiza Xavier Garcia  
Mariana Gehrke Alves  
Luana Finato da Silva  
Pedro Suzar Oliveira de Medeiros Santos  
Felipe Silveira Villanova  
Yuri da Costa Wustrow  
Bárbara Benito Peres  
Natan Fontoura da Silva  
Luiza da Silva Tessmer  
Raquel Avila da Silva  
Leandra da Silva Peter  
Lucas Larri Rodrigues Couto de Moraes  
Amanda Martins Laroque  
Larissa Fuentes de Avila  
Edmilson Valadão Prestes  
Israel Vitória Diegues  
Nicole Sanches Birgman  
Rafaella Oliveira Barcelos  
Renan Goulart da Porciuncula  
Gabriel Gomes Osório  
Carolina Silveira Barbosa  
Camila de Oliveira Carrette  
Muriel Glenzel de Lima  
Ana Clara Wachholz da Silva  
Dyandra Saraiva Perdomo  
Katsy Cristine Basque Lima

Mariana Duarte Damasceno

Tchelo Duarte Porto

Calebe de Avila Lopes

## **CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA – MANHÃ**

### **Acesso Universal**

Pedro Vestena Zillmer

Carlos Felipe Pereira Bellomo

Henrique da Silva Hirschmann

Erick Schwantz Moraes

Pedro Henrique Blank Hax

Lucas Borges Puerto

Rian Soares Galarça

Laisla Guimarães da Cunha

Emanuele Eslabão Piske

Lucas Piccoli Kutscher

Alli Muhammad Huttner Hasan

Lohan Peter Schimulfening

Rafael Langort Garcia

Adrian Koschier Pinto

Guilherme dos Santos Mendonça

Aline Barcelos da Rosa

Theo Cardoso Pinto

Geraldo Teixeira Nunes Neto

Daniel da Silva Souza

Nathália Pereira Sant Anna

Miguel Casarin Gimenes

Arthur Oliveira Bento

Henrique Serpa Rodrigues

Fabricio Manke da Silva Junior

Felipe Rodrigues Fernandes

Erika Oliveira Loffhagen

Nicholas Henrique Dias Borges

Larissa Legemann Dias

Felipe Salaberry Rodrigues

Débora Barcia Soloneto

Edegar Soares Neto

Felipe Perez Mendes  
Kauany Maske Vieira  
Ricardo Andre Hartwig de Souza  
Arthur Souto da Silva  
Maikon de Moura Matos  
Fiipe Farias Neves  
Brayan César Viana  
Junio Garcia da Cunha  
Tiago Arrieche Pinto Junior  
Guilherme Alves Aguiar  
Leonardo Camilo Madeira Cardoso  
Lucas Dias Ludtke  
Anderson Linhares Geraldo Dias  
João Gilberto Feijó Neto  
Wellington Sabeda Ortiz  
Alison Miguel Gutknecht Jansen  
Manoel Caetano da Cruz  
Wesley Pinto Lemes  
Thuane Padilha Ferreira  
Igor dos Santos Silva Junior  
Grahan Medina Schneider Rodrigues  
Letícia Dutra da Silva  
Luan da Silva Tavares  
Igor Martins da Silva  
Luisa Helena Lameirão das Neves

## **CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – MANHÃ**

### **Acesso Universal**

Fernando Maciel Jacks  
Bruno Lima Ribeiro Gularte  
Júlia Andrade Barbier  
Gabriel Cardozo Gonçalves  
Samuel Colvara da Silva  
João Vitor Dias Melgar  
Renan Voigt Bastos  
Gabriela Angelita Hessler Rickes

Henrique da Silva Machado  
Mailon Siefert Maltzahn  
Andrey Luigui Vargas Silva  
Gabriel da Luz dos Santos  
Rodrigo Dutra Peraça Junior  
Thales Morbach Lange  
William da Costa Seferim  
Thiago Bonow Ferrari  
Eduardo Paz Carvalho  
Nataniel Veiga da Silva  
Ytyel Stone Ribeiro  
João Marcelo Maria Vaz  
Rian Pereira dos Santos  
Yago Carniato Rodrigues  
Gabriel Merseburger Lucas  
Matheus Gouveia Ferraz  
Lucas Alves de Tunes  
Felipe Quadrado Barros  
Pedro Henrique Vergara dos Santos  
Jairo de Souza Islabão Lopes Júnior  
Pedro de Almeida Ferreira  
Antonela Harter da Silva  
Andrei Buss Farias dos Santos  
Dyenifer Pereira Ribeiro  
Nicolas Costa Ramires  
Pedro Waiss Moura  
Yasmin Barcelos da Rosa  
Gilson Silveira Mello Junior  
Luigi dos Santos Werner  
Guilherme Freitas Cardoso  
Thauane Teixeira Bandeira  
Alexandre Dobke Hornke  
Renan Mendes Garcia  
Felipe Pinho da Rosa  
Valdir Lobato Martins  
Anderson Ferreira Valim

Nicole da Silveira Gouveia

Fabiano Farias das Neves Costa

## **CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – TARDE**

### **Acesso Universal**

Luiz Ótávio Hisse Baptista

Rodrigo Lindemann Krüger

Luiz de Aguiar Vaz

Mariane Konzgen de Melo

Antonielly Roll da Silva

Bruno Soares Cipili

Maria Eduarda Bandeira Ribeiro

Cyrillo Andrio Sbaraini Vieira

Mariana Junquer Gayer Mendes

Izadora Calvetti Kawski

Ana Carolina Cassere Moreira Vargas

Rhaira Aragão Pereira

Luiza Portantiolo Crizel

Manuela Stiff Przybylski

Nicoli Knuth da Rosa

Miguel Pereira Bartz

Roberto Böhm Ulguim

Juliana Fredes Ribeiro

João Vitor L. Costa

Rodrigo dos Santos de Carvalho

Hubyluane Simões Goulart Farias

Ana Júlia da Silva Hameister

Andrius Goulart Afonso

Anna Klug Milech

Nathalia Branco Moura Borochedes

Luísa Rodrigues Parada

Izadora Anderson Rodrigues

Izabel Soares Anghinoni

Maria Eduarda Braga Kruger

Maria Eduarda Braga Krüger

Camila Gonçalves Decrescenzo

Morgana Bassi Ferreira

Vitoria da Silva Martins  
Muriel Hartwig Schwanke  
Júlia Ribeiro Farias  
Guilhermina Ribeiro Alt  
Ketlin da Silva Bierhals  
Gabrielly Ribeiro dos Santos  
Mariana Araujo Iribarrem  
Clara Prestes Marin  
Vitória Pereira Alves Coelho  
Rafaela Rodrigues Moreno  
Emily da Silva Rodrigues  
Laís Martins Rolan  
Halima Martins Ali  
Lucas Silveira Borges  
Lauren Vitória Schafer  
Livia Garcia Rosa  
Laisa Leandro Rodrigues  
Eduarda Alves Lemos  
Celyne Campbell Dias  
Alana Gonçalves Xavier  
Evelin Aires Cardozo  
Alexia Siqueira Kurz  
Mirela Silva Gomes  
Kaio Alves Lopes  
Lua Monks  
Richard de Oliveira Silva  
Gustavo Machado Alves  
Isabel Irigon Salaberry  
Natalia Berndt Perleberg  
Lavínia Ballinhas Morais  
Geovana Nunes Weegge Elizalde  
Nailize Franceschi Ávila  
Manoela Vieira de Moura  
Felipe de Souza Nascente  
Anita Amaral Rickes  
Bruna Manke Bierhals

Eduarda Gabriel da Silva  
Érika Reichow dos Santos  
Nathalia Perin Wille  
Mariana Araujo da Silva Dutra da Silva  
Antonielle Feijó Oliveira  
Pedro Quintana Mendes  
Maria Laura da Cruz Nunes  
Gustavo Kirst Farias e Silva  
Eduarda Menezes Lopes Quintana  
Estevão Centeno de Moraes  
Manuela Bernardi da Silva  
Emmanueli Loskar Campbell  
Eduarda de Avila Aguiar  
Tauane Nunes da Rosa  
Rita de Avila Coelho  
Tcharles Vilella Avila  
Eduardo Madeira Cabral  
Claudini da Silva Caraméz  
Iraitissa Moreira da Silva  
Nicoly Schumann Bigliardi  
Bianca Brasil Ancelmo de Oliveira  
Nathalia Lisboa Dias  
Alessandra Aires Leal  
Lívia da Silveira Lapuente  
Nicole Pereira Mogliazza  
Larissa Schwartz Radatz  
Alyandra Buchweitz Morales  
Sidhartha dos Santos de Menezes  
Michele Villela Pereira  
Alanis dos Santos Melo  
Mylena Santos de Medeiros  
Letícia Domingues Furtado  
Bruna Ferreira Silveira  
Aline Schwanz Rutz  
Vitor Soares de Britto  
Ana Carolina Rosa da Cunha

Guilhermina Garcia da Rosa  
Laura de Oliveira Vitaca  
Tháliti Schmidt Alves  
Luísa de Oliveira da Rosa  
Antonio Ferreira da Silva  
Bruna Kruger Garcia  
Mariana da Silva de Vasconcelos  
Luiza Rodrigues da Silva Heres  
Larissa Moraes de Oliveira  
Vitoria Botelho Tissot  
Marina Dias Magalhães  
Luiza Buchweitz Agner  
Joana Moraes Roos  
Vitor Henrique Meireles Correa  
Patricia Lemoes de Lima  
Nikolas Ferreira Soares  
Kethlen Böhm Oliveira  
Manuela Ança Sais  
Kamily Silveira Duarte  
Luiza Rutz de Lima  
Gabriela Xavier Haertel  
Ana Clara Leivas Maia  
Maria Eduarda Lopes Gomes  
Thais Fernandes Ossanes  
Vitoria Carolina Wirgert  
Tainá Moreira Konrad  
Indiara Souza Gomes  
Eduarda Neutzling Drawanz  
Luana Soares dos Reis  
Gabrielly Borba  
Lavínia Vitória Demari Jardim  
Helena Bast da Silveira  
Amanda Nörnberg Vilela  
Shara Milena dos Reis Cardoso  
Iury Wollmann Costa  
Isabella Lima Brod

Pietra de Souza Pereira Nunes  
Mariana dos Santos Insaurriaga  
Bárbara Pribernow Ribeiro 1  
Anthony da Silva Rios  
Thiago Dockendorff Muller Fernandes  
Kethelen Oliveira Brito  
Cleonice Toniaço Belles  
Rafaela Garcia da Silva  
Dora Von Laer Rodrigues da Silva  
Daniel de Paula Pizzorno Leite  
Thaine Borges Vaz  
Laura Soares dos reis  
Nathalia da Silva Benito  
Katiélen Matos de Oliveira  
Nicholas Ehlert Borges  
Laura Marques Madeira

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

**O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

##### **4.2.1 - Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## **5. QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

5.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório (segue em anexo modelo de procuração).

**RENATO BACCI GIUSTI**  
Chefe do Departamento de Seleção

## ANEXOS



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,

\_\_\_\_\_

portador(a) de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o

Curso \_\_\_\_\_, no Câmpus

\_\_\_\_\_ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente

de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de

que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em

que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal

Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

E-mail para contato:

---

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA***

**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente à (rua, av., etc.)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento: \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato inscrito para o Câmpus  
\_\_\_\_\_ curso \_\_\_\_\_,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,  
Aguardo resultado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA***

**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Estado Civil:

solteiro(a)  casado(a)  união estável  separado(a)  viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

companheiro (a) -  filho (a)/enteado(a) -  idoso(a)

outro: \_\_\_\_\_

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

Imóvel próprio  Imóvel alugado  Emprestado ou cedido

Posse/ocupação

Zona urbana  Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

Não possui.

Sim.

Qual?  Casa de praia -  Apartamentos -  Salas comerciais

Lotes -  Terras -  Sítios  Outros \_\_\_\_\_

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

- Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.

Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.

Sou sustentado somente por um dos pais:

PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? \_\_\_\_\_ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.

Outros meios.

Qual (is)? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.**

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). **RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

<b>RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA</b>					
<b>Nome</b>	<b>Parentesco<sup>1</sup></b> (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	<b>Idade</b>	<b>Profissão/Ocupação<sup>2</sup></b> Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a	<b>Escolaridade</b> (1º, 2º e 3º completo/in completo, pós-graduação)	<b>Salário/renda<sup>3</sup></b> (mensal)
	Candidato				
<b>Total de pessoas na família:</b>			<b>Renda familiar bruta: R\$</b>		

**ATENÇÃO:**

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

**RESULTADO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**

PREZADO(A) CANDIDATO(A), FAVOR **NÃO** PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:

1. Renda Bruta: R\$ \_\_\_\_\_
2. Grupo Familiar: \_\_\_\_\_
3. Renda Per Capita: R\$ \_\_\_\_\_

**RESULTADO:**

Deferido.

Indeferido.

Não possui perfil de acordo com a Lei 12.711/2012.

Ausência de documentação exigida no edital.

Outros: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como  
meu \_\_\_\_\_ bastante \_\_\_\_\_ procurador  
\_\_\_\_\_. RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico  
de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no  
curso de \_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**

**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Não possuo Conta Bancária.

Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades \_\_\_\_\_c

com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades \_\_\_\_\_,

com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Pensão Alimentícia: Referente a \_\_\_\_\_.

Recebe. Valor: R\$ \_\_\_\_\_.

Não Recebe.

Outros: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ deste processo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO - COTAS DEFICIENTES

Declaro, para os devidos fins e para atender à Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso \_\_\_\_\_, no *câmpus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise do **Laudó médico** para comprovação de que cumpro os requisitos legais, a fim de ser contemplado pela reserva de vagas para deficientes. Declaro-me ciente de que, do não cumprimento das exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone para contato:

E-mail para contato:

---

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula